



Centro de Tradições Gaúchas
Tropeiros do Litoral
Fundado em 24/09/1985
CNPJ n.º 91.340.364/0001-76
Sede: Rua Júlio de Castilhos, 1300 – Centro
CEP 96270-000 - Mostardas (RS)
"De galpão em galpão, tropeando a tradição"



À Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 04/2024

Eu, Diego Ferreira Teixeira, portador do CPF n.º 019.377.960-94, representante legal do Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Litoral DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2014 para a celebração do Termo de Fomento e:

a) não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a Administração;

b) não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Mostardas/RS;

d) não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

e) não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

f) não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos;

g) não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

h) não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

h.a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos oito anos;

h.b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

h.c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;

h.d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Mostardas/RS, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

i) que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39, da Lei nº 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;

j) a organização da sociedade civil tem prédio próprio onde está instalada, escriturada e registrada no Cartório de Registros de Mostardas;

k) que não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

l) que o representante legal da organização da sociedade civil não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados;



Centro de Tradições Gaúchas
Tropeiros do Litoral
Fundado em 24/09/1985
CNPJ n.º 91.340.364/0001-76
Sede: Rua Júlio de Castilhos, 1300 – Centro
CEP 96270-000 - Mostardas (RS)
“De galpão em galpão, tropeando a tradição”



m) que não há, no quadro dos dirigentes da sociedade pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 01/01/2024 a 31/12/2025, são:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Presidente (Patrão): Dangelo Motta Soares	RG 20759220062 – SSPRS	Rua XV de Novembro, 995, Mostardas, (51) 99981-5453, tropeirosdolitoral.ctg@gmail.com
Vice-Presidente (Capataz Geral): Diego Ferreira Teixeira	RG 2094943103 – SSPRS	Av. Jorge Futuro, 1167, Mostardas, (51) 99596-8489, tropeirosdolitoral.ctg@gmail.com
Secretário (Sota Capataz): Claudio Madeira Coelho	RG 6054790909 – SSPRS	Rua São Luís, 1418, Mostardas, (51) 996386070, claudio.sme@gmail.com
Tesoureiro (Agregada da Pilchas): Thainá Lopes Machado	RG 7124545117 – SSPRS	Rua Emílio Ferreira de Lemos, 1381, (51) 99598-7963, mthaina805@gmail.com
1º Conselheiro de Vaqueanos: Márcio Camargo	RG 4057456578 – SSPRS	Rua Cleto Brum Machado s/n, Mostardas, (51) 99663-3810
2º Conselheiro de Vaqueanos: Giordane Manoel Araújo	RG 3025369145 – SSPRS	Rua Júlio de Castilhos, 860, Mostardas, (51) 99682-0353, tropeirosdolitoral.ctg@gmail.com
3º Conselheiro de Vaqueanos: Nilton Colares Mesquita	RG 1022321648 – SSPRS	Localidade do Pontal, Mostardas, (51) 99823-7607, tropeirosdolitoral.ctg@gmail.com

E, por ser expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Mostardas (RS), 23 de setembro de 2024.

Diego Ferreira Teixeira
Diego Ferreira Teixeira
Capataz Geral
Gestão 2024-2025

Q. D. S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO LITOR**

CNPJ base: **91.340.364/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29962015**
Autenticação: **40267391**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.340.364/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO LITORAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 96.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOSTARDAS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **09:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
e-Mail: financas@mostardas.rs.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1088/2024

CERTIFICAMOS, á parte interessada, que revendo os arquivos desta Prefeitura, constatamos a existência de débitos parcelados estando com pagamento atualizado até a presente data, em nome de C.T.G.TROPEIROS DO LITORAL registrado com CPF/CNPJ nº: 91.340.364/0001-76 cuja exigibilidade encontra-se suspensão, não sendo impedido a emissão desta Certidão.

A presente Certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal preceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta Certidão é válida por trinta (30) dias a contar da data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, Secretaria Municipal de Finanças

Data da Emissão: 26 de Setembro de 2024.

Código de Autenticidade: 845440928845440



A validade deste documento pode ser verificada através do portal do Cidadão,
Disponível em: <http://www.mostardas.rs.gov.br>

Rua Bento Gonçalves, 1020 - CEP: 96270-000 - Mostardas/RS Fones: (51) 3673-1307

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.340.364/0001-76

Razão

Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO LITORAL

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS S/N / CENTRO / MOSTARDAS / RS / 96270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092019110580938670

Informação obtida em 24/09/2024 09:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO LITORAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.340.364/0001-76

Certidão nº: 65741022/2024

Expedição: 24/09/2024, às 09:13:41

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO LITORAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 91.340.364/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIROS DO LITORAL, CNPJ 91340364000176,
Endereço - RUA JULIO DE CASTILHOS, 1300.

24 de setembro de 2024, às 09:34:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bc855ad20e766cad86d0f1b41e9fa842**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Centro de Tradições Gaúchas
Tropeiros do Litoral
Fundado em 24/09/1985
CNPJ n.º 91.340.364/0001-76
Sede: Rua Júlio de Castilhos, 1300 – Centro
CEP 96270-000 - Mostardas (RS)
"De galpão em galpão, tropeando a tradição"



À Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 04/2024

Senhor Presidente:

Eu, Diego Ferreira Teixeira, portador do CPF n.º 019.377.960-94, representante legal do Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Litoral declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta entidade dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Mostardas (RS), 23 de setembro de 2024.

Diego Ferreira Teixeira
Diego Ferreira Teixeira
Capataz Geral
Gestão 2024/2025

Diego